



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 025/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 033/2019

Altera a Lei nº 9.410, de 07 de novembro de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.410, de 07 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

I -

a) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, sendo 2 (dois) deles da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária e 1 (um) deles da Coordenadoria Executiva da Agricultura;

.....
k) 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas “i” e “j” do inciso I do art. 5º da Lei nº 9.410, de 2018.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente